



Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé
CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 002/2017

"Dispõe sobre aprovação das contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2015, do Município de Patrocínio do Muriaé."

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé-MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou na ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2017, e ele promulga a presente Resolução, com fundamento no art. 181 e seguintes do Regimento Interno combinado com art. 31, § 2º da Constituição Federal, mediante os seguintes termos:

Art. 1º - Fica aprovada as contas do Executivo Municipal de Patrocínio do Muriaé, referente ao Exercício Financeiro de 2015, nos termos estabelecidos nas Notas Taquigráficas do Processo nº 988122 do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio do Muriaé, 14 de dezembro de 2017.

Arlindo Alves Figueira Neto
Presidente da Câmara Municipal
Patrocínio do Muriaé